



JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Ação Penal - Procedimento Sumário, processo nº 5002657-37.2021.8.24.0004, distribuído para o Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araranguá e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como ACUSADO, EDSON RODRIGO PENA FORTE GRANDI - CPF: 003.585.560-66 (representado(a) por FRANCISMARA CECILIA PROTTO - OAB: SC045346 e RAFAEL GANDINI - OAB: RS088544) e, como Interessado(s), DAYANA NASCIMENTO RODRIGUES - CPF: 113.028.086-13, FRANCINE DE JESUS - CPF: 008.671.409-09, constam os seguintes eventos: em 31/03/2021 17:10:51, Distribuído por sorteio (ARU01CR01); em 31/03/2021 17:48:06, Juntada de certidão; em 31/03/2021 17:48:18, Conclusos para julgamento; em 31/03/2021 18:40:29, Extinta a punibilidade por decadência ou preempção - tipo E; em 31/03/2021 18:40:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 4 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/04/2021 00:00:00 Data final: 09/04/2021 23:59:59; em 31/03/2021 20:03:07, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5; em 31/03/2021 20:03:29, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 5; em 30/04/2021 12:31:06, Expedição de mandado - ARUCEMAN; em 30/04/2021 13:03:07, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 8 Oficial: LEONIR SCUSSEL (por substituição em 30/04/2021 14:46:15); em 28/06/2021 21:45:42, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 8 Data do cumprimento: 28/06/2021; em 29/06/2021 14:00:41, Conclusos para decisão/despacho; em 29/06/2021 18:00:00, Nomeado defensor dativo; em 09/07/2021 11:26:42, DEFESA PRÉVIA; em 09/07/2021 14:08:34, Conclusos para decisão/despacho; em 06/09/2021 15:25:05, Audiência de instrução e julgamento - designada - Local 1ª Vara Criminal (Sala Principal) - 21/11/2022 14:50; em 06/09/2021 15:27:14, Despacho; em 06/09/2021 15:27:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 16 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/09/2021 00:00:00 Data final: 13/09/2021 23:59:59; em 08/09/2021 08:15:54, PETIÇÃO; em 08/09/2021 11:18:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 17; em 08/09/2021 11:19:23, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 17; em 09/12/2021 12:08:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 16 (ACUSADO - EDSON RODRIGO PENA FORTE GRANDI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/12/2021 00:00:00 Data final: 21/01/2022 23:59:59; em 13/12/2021 09:11:45, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 21; em 13/12/2021 09:11:45, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 21; em 14/03/2022 18:46:23, Juntada de certidão; em 13/06/2022 18:21:33, Juntada de certidão; em 09/08/2022 15:47:33, Conclusos para despacho; em 09/08/2022 16:16:32, Audiência de instrução e julgamento - redesignada - Local 1ª Vara Criminal (Sala Principal) - 07/12/2022 14:50. Refer. Evento 15; em 09/08/2022 17:04:57, Despacho; em 09/08/2022 17:04:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 28 (ACUSADO - EDSON RODRIGO PENA FORTE GRANDI) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/08/2022 00:00:00 Data final: 31/08/2022 23:59:59; em 09/08/2022 17:04:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 28 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/08/2022 00:00:00 Data final: 19/08/2022 23:59:59; em 09/08/2022 18:32:16, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 30; em 09/08/2022 18:33:00, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 30; em 19/08/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 29; em 22/08/2022 10:06:04, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 29; em 10/11/2022 15:22:13, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: DAYANA NASCIMENTO RODRIGUES. Justiça gratuita: Não requerida.; em 10/11/2022 15:23:11, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: FRANCINE DE JESUS. Justiça gratuita: Não requerida.; em 10/11/2022 15:27:13, Expedição de mandado - Prioridade - ARUCEMAN; em 10/11/2022 15:54:51, Expedição de mandado - Prioridade - ARUCEMAN; em 10/11/2022 15:56:16, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 38 Oficial: GRACE KELLY FORTUNATO CANTO; em 10/11/2022 15:57:58, Expedição de mandado - Prioridade - ARUCEMAN; em 10/11/2022 15:59:20, Juntado(a); em 10/11/2022 19:07:51, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 40 Oficial: GRACE KELLY FORTUNATO CANTO; em 11/11/2022 14:31:34, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 40 Data do cumprimento: 11/11/2022; em 11/11/2022 16:26:16, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 38 Data do cumprimento: 11/11/2022; em 15/11/2022 14:33:03, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 37 Oficial: LIGIA PEDRO MARIANO; em 18/11/2022 13:52:44, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 37 Data do cumprimento: 18/11/2022; em 30/11/2022 11:41:56, PETIÇÃO; em 30/11/2022 12:24:27, Conclusos para despacho; em 30/11/2022 14:37:07, Despacho; em 30/11/2022 14:37:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 49 (ACUSADO - EDSON RODRIGO PENA FORTE GRANDI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/12/2022 00:00:00 Data final: 05/12/2022 23:59:59; em 30/11/2022 14:37:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 49 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/12/2022 00:00:00 Data final: 05/12/2022 23:59:59; em 30/11/2022 15:29:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 16, 28 e 49 (ACUSADO -

EDSON RODRIGO PENA FORTE GRANDI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/12/2022 00:00:00 Data final: 05/12/2022 23:59:59; em 30/11/2022 15:33:45, Juntado(a); em 30/11/2022 15:37:18, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 51; em 30/11/2022 15:38:34, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 51; em 30/11/2022 16:40:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 50; em 30/11/2022 16:40:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 52; em 30/11/2022 16:40:23, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 50 e 52; em 08/12/2022 13:31:26, Audiência de instrução e julgamento - realizada - Juiz(a) - Local 1ª Vara Criminal (Sala Principal) - 07/12/2022 14:50. Refer. Evento 27; em 08/12/2022 13:32:05, Conclusos para despacho; em 08/12/2022 13:38:07, Determinada a intimação; em 08/12/2022 13:38:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 61 (ACUSADO - EDSON RODRIGO PENA FORTE GRANDI) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/12/2022 00:00:00 Data final: 30/12/2022 23:59:59; em 18/12/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 62; em 31/12/2022 01:06:55, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 62; em 10/01/2023 17:19:27, Conclusos para despacho; em 19/01/2023 15:32:07, Nomeado defensor dativo; em 23/01/2023 12:33:13, ALEGAÇÕES FINAIS; em 24/01/2023 15:20:14, Conclusos para julgamento; em 03/02/2023 17:18:50, Julgado procedente o pedido - Condenatória - tipo D; em 03/02/2023 17:18:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 69 (ACUSADO - EDSON RODRIGO PENA FORTE GRANDI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/02/2023 00:00:00 Data final: 13/02/2023 23:59:59; em 03/02/2023 17:18:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 69 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/02/2023 00:00:00 Data final: 10/02/2023 23:59:59; em 03/02/2023 18:43:55, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 71; em 04/02/2023 00:34:06, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 71; em 06/02/2023 10:35:31, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 70; em 06/02/2023 10:35:31, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 70; em 06/02/2023 14:52:11, Expedição de mandado - ARUCEMAN; em 06/02/2023 14:52:11, Expedição de mandado - ARUCEMAN; em 06/02/2023 16:51:32, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 77 Oficial: MARCIA REJANE BALBI SEVERO; em 07/02/2023 15:17:26, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 76 Oficial: LIGIA PEDRO MARIANO; em 07/02/2023 19:58:44, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 77 Data do cumprimento: 07/02/2023; em 09/03/2023 16:39:23, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 76; em 13/03/2023 16:37:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 81 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/03/2023 00:00:00 Data final: 04/04/2023 23:59:59; em 22/03/2023 16:56:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 82; em 31/03/2023 18:08:31, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 82; em 05/04/2023 12:36:05, Expedição de Carta de Ordem/Precatória/Rogatória; em 05/04/2023 12:41:09, Juntado(a); em 06/07/2023 14:29:37, Expedição de ofício; em 06/07/2023 14:40:41, Juntado(a); em 17/07/2023 15:23:33, Juntado(a); em 17/07/2023 15:41:49, Juntado(a); em 17/08/2023 15:51:08, Juntado(a); em 24/08/2023 13:37:34, Transitado em Julgado; em 24/08/2023 13:42:58, Juntada de peças digitalizadas; em 14/09/2023 17:52:15, Expedição de Requisição Honorários Perito/Dativo; em 15/09/2023 11:45:55, Juntada de peças digitalizadas; em 15/09/2023 13:46:24, Expedição de Guia Recolhimento; em 15/09/2023 13:50:37, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 20/09/2023 14:13:24, Juntado(a); em 20/09/2023 15:27:02, Juntado(a); em 20/09/2023 16:30:27, Baixa Definitiva; em 30/11/2023 14:22:03, PROCURAÇÃO; em 30/11/2023 14:29:41, PETIÇÃO. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Contra a Mulher, Decorrente de Violência Doméstica, Lesão Corporal, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50026573720218240004

Número da Certidão: 282276

Código de Segurança: c9365ff0

Data de geração: 30/11/2023 18:33:26





PODER JUDICIÁRIO  
**COMARCA DE ARARANGUÁ**

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARANGUÁ



**Autos nº. 8000180-19.2023.8.24.0004**

---

Processo: 8000180-19.2023.8.24.0004  
Classe Processual: Execução da Pena  
Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos  
Autoridade(s): • Estado de Santa Catarina (CPF/CNPJ: 82.951.229/0001-76)  
Executado(s): • EDSON RODRIGO PENA FORTE GRANDI (CPF/CNPJ: 003.585.560-66)  
Rua Valdir Daboit Luchtemberg, 366 - Centro - ARARANGUÁ/SC

---

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araranguá do Estado de Santa Catarina, o processo acima identificado.

OBJETO: Trata-se de Processo de Execução Criminal, referente a condenação nos autos 50026573720218240004 da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araranguá:

*"Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para condenar o réu Edson Rodrigo Pena Forte Grandi, já qualificado nos autos, ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 4 (quatro) meses de detenção, em regime aberto, suspensa na forma da fundamentação, por infração ao art. 129, §9º, do Código Penal, e art. 147, caput, do Código Penal, ambos c/c artigo 5º, inciso III, e art. 7º, incisos I e II, ambos da Lei n. 11.340/06."*

FASE ATUAL: Aguardando início do cumprimento.

A presente certidão equivale a de Objeto e Pé.

O referido é verdade e dou fé.

Araranguá, 28 de novembro de 2023.

*Gabriel Pizzetti Avila*  
Chefe de Cartório





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Palhoça**

Avenida Hilza Terezinha Pagani, 409 - Bairro: Passa Vinte - CEP: 88132256 - Fone: (48) 3287-5543 - Email: palhoca.familia@tjsc.jus.br

**ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 Nº 5020983-48.2023.8.24.0045/SC**

**AUTOR:** EDSON RODRIGO PENA FORTE GRANDI

**RÉU:** MARIA JULIA NASCIMENTO GRANDI

**DESPACHO/DECISÃO**

I - Confiro o prazo de 15 dias para a parte requerente da justiça gratuita juntar:

a) certidão de propriedade de bens imóveis, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da comarca onde reside;

b) certidão de propriedade de veículo automotor, expedida pelo órgão de trânsito com competência sobre o município onde reside;

c) comprovante de rendimento do cônjuge/companheiro(a) e, complementarmente, qualquer outro documento que sirva para demonstrar sua situação financeira atual.

d) seus extratos bancários dos últimos três meses, de todas as contas bancárias ativas, quais sejam:

<b>CNPJ Base</b>	<b>Compe</b>	<b>Nome da Instituição</b>	<b>Período de Relacionamento</b>	<b>Período de Afastamento</b>
00360305		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/01/2012 ao presente	ALCANÇADO
08561701		PAGSEGURO INTERNET S.A.	30/11/2022 ao presente	ALCANÇADO
13370835		DOCK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	26/10/2023 ao presente	ALCANÇADO
13884775		HUB PAGAMENTOS S.A	24/09/2022 ao presente	ALCANÇADO
18236120		NU PAGAMENTOS S.A.	28/09/2022 ao presente	ALCANÇADO
20855875		NEON PAGAMENTOS S.A.	26/03/2023 ao presente	ALCANÇADO
22896431		PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	26/06/2022 ao presente	ALCANÇADO
18236120		NU FINANCEIRA S.A. CFI	28/09/2022 ao presente	ALCANÇADO
31872495		BCO C6 S.A.	18/05/2021 ao presente	ALCANÇADO

31872495		C6 CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	12/05/2022 ao presente	ALCANÇADO
59588111		BCO VOTORANTIM	29/01/2022 ao presente	ALCANÇADO
60701190		ITAÚ UNIBANCO S.A.	28/01/2011 ao presente	ALCANÇADO
60746948		BCO BRADESCO	01/03/2018 ao presente	ALCANÇADO
90400888		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	27/07/2009 ao presente	ALCANÇADO

II - Caso a parte interessada não cumpra as exigências supra determinadas, deverá efetuar o recolhimento das custas iniciais.

III - Finalmente, sem a demonstração de hipossuficiência e sem o pagamento das custas, certifique-se nos autos, voltando conclusos para os fins do art. 290 do novo CPC.

---

Documento eletrônico assinado por **LUIS FELIPE CANEVER, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310052168749v3** e do código CRC **e3892560**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIS FELIPE CANEVER

Data e Hora: 28/11/2023, às 16:7:29

---

**5020983-48.2023.8.24.0045**

**310052168749 .V3**